

EDITAL Nº 079/2018 - UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA -2018/2019

O Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação – CCSE da Universidade do Estado do Pará – UEPA no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto – Formação de Cadastro Reserva – 2018/2019, consoante ao que permite a Lei nº 077/2011 para atuar nas áreas de conhecimento/matéria/tema dos Departamentos deste CCSE.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção de que trata este Edital destina-se a composição de quadro reserva para áreas de conhecimento/matéria/tema discriminadas (quadro I), ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UEPA.
- 1.2 Esse edital não terá vagas exclusivas para portadores de deficiência, pois conforme Lei 13.146 de 6 de julho de 2015 essa obrigatoriedade cabe somente se o quantitativo de vagas for superior a 5, para que pudesse ser destinado 20% das vagas, o que não ocorre com o referido edital.
- 1.3 O Processo Seletivo será coordenado por uma Comissão executiva, instituída pela Direção do Centro, composta por Coordenadores de cursos, Chefias de Departamentos e pedagogos.

2 – DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 2.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, para a eventual contratação temporária, aos seguintes requisitos:
- a) ser aprovado e classificado neste Processo Seletivo;
- b) não possuir vínculo contratual nos termos da Lei Complementar 077/2011, com exclusão inferior a 06 (seis) meses;
- c) se for ocupante de cargo efetivo da carreira do Magistério na Educação Básica na rede pública, deverá apresentar declaração de carga horária;
- d) Se for servidor a nível superior da Administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar, formalmente, a compatibilidade de horários;
- e) ser brasileiro ou estrangeiro portador de visto permanente;
- f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- g) gozar dos direitos políticos;
- h) estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.
- 3.2 As inscrições deverão ser realizadas no período de 17 a 21 de dezembro de 2018, diretamente nos Protocolos dos campi ao qual o candidato pleiteia a vaga ou enviado para o Protocolo destes via SEDEX ou serviço similar de entrega rápida, para os locais estipulados no item 3.5 deste Edital, de acordo com o componente curricular do curso escolhido, sendo considerada a data de postagem até o último dia de inscrição. Os documentos solicitados aos candidatos, para terem suas inscrições homologadas, são os seguintes:
- a) 01 (uma) cópia de documentação pessoal solicitada (ver anexo I);





- b) 01 (uma) cópia de diplomas de graduação e pós-graduação autenticados comprovando os requisitos mínimos à vaga (quadro I);
- c) ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo I);
- d) assinatura da declaração de disponibilidade (anexo II) de horário para as atividades da Instituição.
- 3.3 O Edital com seus a nexos estarão disponíveis no endereço eletrônico <www.uepa.br>.
- 3.4 Para este processo seletivo não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 3.5 Locais de Inscrição / Entrega de documentos no protocolo de acordo com a vaga pleiteada:
- Campus I/CCSE/BELÉM Trav. Djalma Dutra S/N Telégrafo Protocolo do CCSE, no horário de 8:00 às 18:00h;
- Campus VII/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA Av. Araguaia, s/n CEP: 68.540-000 Bairro Vila Cruzeiro Telefone: (94) 3421-3131 ou (94) 3421-1824 (FAX). Protocolo do Campus- Conforme o horário de atendimento do campus;
- Campus VIII/MARABÁ Av. Hiléia, s/n, Agrópolis do INCRA Bairro: Amapá Telefone : (94) 3324-3400. Protocolo do Campus Conforme o horário de atendimento do campus;
- Campus XII/SANTARÉM Av. Plácido de Castro, 1399 CEP: 68.040-090 Bairro de Aparecida. Telefone: (93) 3523-5118 / (93) 3512-8000 ou (93) 3522-0115. Protocolo do Campus Conforme o horário de atendimento do campus;
- Campus XV/REDENÇÃO Rua Mato Grosso, 137- CEP: 68550-000 Setor Alto Paraná Telefone: (94) 3424-1655. Protocolo do Campus Conforme o horário de atendimento do campus;

4 – DAS VAGAS

4.1 – As vagas ofertadas neste Edital encontram-se discriminadas no quadro (I) abaixo:

QUADRO I – OFERTA DE VAGAS PARA PROFESSOR SUBSTITUTO – FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA – 2018/2019 CCSE/UEPA

Área de conhecimen- to/matéria/tema	Formação mínima necessária (Titulação)	Regime de tra- balho	Local de inscrição e de prova	Local para a- tuação
	Departamento de Artes – DAR	Т		
Educação Musical e interfaces artísticas	Licenciatura Plena em Música ou Educação Artística com habilitação em Música, mestrado em Música ou Artes	40h	Belém	Belém
Evolução da música e Violão ou Teclado ou Flauta doce	Licenciatura ou Bacharelado em Música com especialização em Edu- cação Musical ou Arte-educação ou Educação	40h	Marabá	Marabá
Música, Cultura e Arte	Licenciatura ou Bacharelado em Música com especialização em Edu- cação Musical ou Arte-educação	40h	Marabá	Marabá



Percepção, teoria e prá- ticas em grupo	Licenciatura ou Bacharelado em Música com especialização em Edu- cação Musical ou Arte-educação	40h	Marabá	Marabá
]	Departamento de Ciências Naturais –	- DCNA		
	Licenciatura em Ciências Naturais		Belém	Itinerante
Biologia e Ensino da Biologia	1 40n		Marabá	Conceição do Araguaia, Redenção e Marabá
	Licensiature em Ciâncias Naturais		Belém	Itinerante
Licenciatura em Ciências Naturais com habilitação em Física ou Licen ciatura ou Bacharelado em Física com mestrado em Física, Ensino da Física ou áreas afins.	40h	Marabá	Conceição do Araguaia, Redenção e Marabá	
	Licenciatura em Ciências Naturais		Belém	Itinerante
Química e Ensino da Química	com habilitação em Química ou Licenciatura ou Bacharelado em Química com mestrado em Química, Ensino da Química ou áreas afins.	40h	Marabá	Conceição do Araguaia, Redenção e Marabá
	Departamento de Educação Geral –	DEDG		
Estágio Supervisionado	Licenciatura em Pedagogia com mestrado em Educação e experiência na área da Educação	40h	Dolóm	Itinerante
	Licenciatura em Pedagogia com es-	40h	Belém	Belém
Tecnologia Educacional	pecialização em Tecnologia Educacional			Itinerante
Didático	Licenciatura em Pedagogia com	40h	Belém	Belém
Didática	mestrado em Educação ou área afins			Itinerante



Área de conhecimen- to/matéria/tema	Formação mínima necessária (Titulação)	Regime de tra- balho	Local de inscri- ção e de prova	Local para a- tuação
Dep	partamento de Educação Especializad	a – DEES	\$	
Educação e Ensino	Licenciatura em Pedagogia com mes- trado ou Doutorado em educação e áreas afins	40h	Belém	Belém
	Licensiature em Dedesacio com es			Itinerante
Educação e Ensino	Licenciatura em Pedagogia com especialização, mestrado ou Doutorado em educação e áreas afins	40h	Belém	Concei- ção do Araguaia
Planejamento e Gestão Educacional	Licenciatura em Pedagogia com mes- trado ou Doutorado em educação e áreas afins	40h	Belém	Belém
	Licensiature em Dedesacio com es			Itinerante
Planejamento e Gestão Educacional	Licenciatura em Pedagogia com especialização, mestrado ou Doutorado em educação e áreas afins	40h	Belém	Concei- ção do Araguaia
	Licenciatura em Pedagogia com es-			Itinerante
Educação Especial e pecialização em educação espec	pecialização em educação especial, especialização em docência de libras ou tradução e interprete	40h	Belém	Concei- ção do Araguaia
Departam	ento de Matemática, Estatística e Info	rmática –	- DMEI	
			Belém	Itinerante
Informática	Nível Superior em Computação, Ci- ência da Computação ou Tecnólogo com especialização em Informática	40h	Reden- ção	Conceição do Araguaia, Redenção e Marabá
			Belém	Itinerante
Licenciatura em Matemática e mes- trado em Educação ou Educação Matemática	40h	Reden- ção	Conceição do Araguaia, Redenção e Marabá	



			Belém	Itinerante
Probabilidade e Estatís- tica	cialização has areas de Propabilidade 1		Reden- ção	Conceição do Araguaia, Redenção e Marabá
	Departamento de Psicologia – DP	SI		
			Belém	Belém
			Santa- rém	Santarém
Psicologia Geral	al Graduação em Psicologia com mestrado em Psicologia ou Educação	40h	Conceição do Araguaia	Conceição do Araguaia
			Marabá	Marabá
Área de conhecimen- to/matéria/tema	Formação mínima necessária (Titulação)	Regime de traba- lho	Local de inscri- ção e de prova	Local para a- tuação
D	epartamento de Língua e Literatura -	- DLLT		
Inglês	Licenciatura em Letras/Língua Inglesa com mestrado em Letras ou Educação	40h	Belém	Belém
Língua Brasileira de Sinais – Libras	Licenciatura em Letras e/ou Libras com especialização na área de Edu- cação Especial (Libras, Surdez, In- clusão, AEE, Tradução e Interpreta- ção em Libras) ou Pró-Libras.	40h	Belém	Belém
	Licenciatura em Letras/Língua Por-		Belém	Belém
Linguística	tuguesa ou Bacharelado em Linguís- tica com mestrado em Letras ou Educação	40h	Belém	Itinerante
Literatura	Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa com mestrado em Letras, Teoria Literária ou Educação.	40h	Belém	Itinerante
	1	1	1	



Departamento de Filosofia e Ciências Sociais – DFCS				
			Belém	Itinerante
Ciências Sociais	cias Sociais Licenciatura em Ciências Sociais com Mestrado em Ciências Sociais		Conceição do Araguaia	Conceição do Araguaia
			Belém	Belém
	I in a sind on III of sin on More		Belém	Itinerante
História	Licenciado em História com Mestra- do em História	40h	Concei- ção do Ara- guaia	Conceição do Araguaia
	Licenciado em Filosofia com Mes- trado em filosofia ou área afins		Belém	Belém
			Belém	Itinerante
Filosofia	Licenciado em Filosofia com especi- alização ou mestrado em filosofia ou áreas afins	40h	Concei- ção do Ara- guaia	Conceição do Araguaia
Geografia físi- ca/Cartografia	Licenciado em geografia com mes- trado em geografia ou áreas afins	40h	Belém	Belém
Geografia Humana	Licenciado em geografia com mes- trado em geografia ou áreas afins		Belém	Itinerante

- 4.2 Das condições especiais aos candidatos surdos ou deficientes auditivos que concorrem à vaga para Língua Brasileira de Sinais Libras:
- 4.2.1 Para fins deste Edital, considera-se pessoa surda ou com deficiência auditiva aquela que possui perda de audição bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.
- 4.2.2 O candidato com deficiência (PcD), resguardados as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/99, particularmente, em seu artigo nº 40, participará do presente concurso em igualdade de condições com os demais candidatos quanto ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 4.2.3 O candidato surdo ou deficiente auditivo deverá entregar, no período de inscrições, laudo médico audiométrico original ou cópia autenticada em Cartório, emitido nos últimos 06 (seis) meses, além de exame que ateste o grau ou nível de deficiência.

5 – DAS FASES

5.1 – Este Processo seletivo constará de 01 (uma) única etapa, subdividida em 02 (duas) fases, discriminadas no quadro (II) abaixo:





QUADRO II – FASES DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO – FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA – 2018/2019 CCSE/UEPA

Fase/Avaliação Critérios de Avaliação		Pontuação prova	-
		Mínima	Máxima
Prova Didática (eliminatória)	Avaliação mediante formulário próprio da prova didática (anexo III)	7,0	10,0
Julgamento de Títulos (classificatória)	Avaliação e pontuação por meio do currículo Lattes (anexo IV)	-	5,0

6 - CRONOGRAMA

6.1 – O Processo Seletivo ocorrerá de acordo com o cronograma a seguir:

Etapa	Período	Local	Horário
Inscrições	De 17 a 21 de dezem- bro de 2018	Protocolo do campus de a- cordo com a vaga pleiteada	09h00 às 18h00
Homologação das inscrições no Processo Seletivo	26 de dezembro de 2018	Site da UEPA	A partir das 18h00
Recurso	27 de dezembro de 2018	Protocolo do campus de a- cordo com a vaga pleiteada	09h00 às 18h00
Homologação final das inscrições no Processo Seletivo	28 de dezembro de 2018	Site da UEPA	A partir das 18h00
Sorteio de tema e ordem da Prova Didática	07 de janeiro de 2019	Campus do local de prova	09h00
Prova Didática	08 de janeiro de 2019	Campus do local de prova	09h00
Resultado da Prova Didática	10 de janeiro de 2019	Site da UEPA	A partir das 10h00
Recurso	11 de janeiro de 2019	Protocolo do campus de a- cordo com a vaga pleiteada	De 08h00 as 18h00
Resultado final da Prova Didática	14 de janeiro de 2019	Site da UEPA	A partir das 18h00
Resultado do Processo Seletivo (prova didática e Julgamento de Títulos)	15 de janeiro de 2019	Site da UEPA	A partir das 18h00
Recurso	16 de janeiro de 2019	Protocolo do campus de a- cordo com a vaga pleiteada	08h00 às 18h00
Resultado final do Processo Seletivo	17 de janeiro de 2019	Site da UEPA	A partir das 18h00



7 – DA PROVA DIDÁTICA

- 7.1 Após divulgação da homologação das inscrições, a Comissão Executiva do Processo Seletivo fará constar datas, horários e locais para a realização da prova didática:
- 7.1.1 A ordem de realização da prova se dará por sorteio, conforme cronograma (item 6).
- 7.1.2 Locais de prova de acordo com a vaga pleiteada:
- Campus I/CCSE/BELÉM -Trav. Djalma Dutra S/N Telégrafo;
- Campus VII/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA Av. Araguaia, s/n CEP: 68.540-000 Bairro Vila Cruzeiro;
- Campus VIII/MARABÁ Av. Hiléia, s/n, Agrópolis do INCRA Bairro: Amapá;
- Campus XII/SANTARÉM Av. Plácido de Castro, 1399 CEP: 68.040-090 Bairro de Aparecida;
- Campus XV/REDENÇÃO Rua Mato Grosso, 137 CEP: 68550-000 Setor Alto Paraná;
- 7.2 O candidato será eliminado da prova didática, se:
- a) faltar ao sorteio do tema;
- b) faltar na data, hora e local da prova, previsto em sorteio;
- c) não obtiver nota mínima de 7,0 (sete);
- 7.3 Os critérios de avaliação da prova didática estão descrito no anexo III.
- 7.4 Os temas para prova didática estão descritos no anexo V.
- 7.4.1 Cada candidato terá, no máximo, 30 (trinta) minutos para realização da prova.
- 7.5 Os candidatos aptos à prova didática deverão, no ato da referida avaliação, entregar, no local de prova:
- a) 03 (três) cópias do Plano de Aula;
- b) 01 (uma) cópia do Curriculum Lattes comprovado e atualizado com produção dos últimos 3 anos (de acordo com o anexo IV);
- 7.6 Não serão disponibilizados recursos didáticos para a realização da prova;
- 7.7 É vetada a presença, na sala onde ocorrerá a prova didática, de candidatos concorrentes;
- 7.8 O resultado da prova didática será divulgado no site da UEPA (www.uepa.br).

8 – DA PROVA DE TÍTULOS

- 8.1 A prova de títulos, de caráter classificatório, constituir-se-á na apuração da titulação dos candidatos, no currículo Lattes, atendendo ao instrumento do registro de avaliação da Prova de Títulos (anexo IV).
- 8.2 O candidato deverá comprovar ter cursado, em nível de Graduação ou de Pós-Graduação, matéria idêntica ou afim, pelo menos no mesmo nível de complexidade da área de conhecimento/matéria/tema para o qual o departamento define a vaga (quadro I).
- 8.3 Os títulos de Pós-Graduação obtidos no exterior só serão aceitos mediante a apresentação de comprovante de revalidação expedidos por Universidades que possuam cursos de pós-graduação, reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.
- 8.4 A pontuação da análise de títulos será atribuída pelos membros da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco), seguindo os critérios descritos no instrumento (anexo IV). A nota final, a ser emitida pela Banca Examinadora acerca da análise de títulos de cada candidato, terá por base os seguintes critérios:
- a) Titulação;
- b) Experiência docente;
- c) Produção Científica;
- d) Atividades de Pesquisa;
- e) Atividades de Extensão.





9 – DO RESULTADO FINAL

- 9.1 A pontuação final para a classificação do candidato será obtida pela somatória da nota obtida na prova didática e em análise de títulos (anexos III e IV).
- 9.2 Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, considerando a pontuação final obtida.
- 9.3 Em caso de empate, serão considerados, nesta ordem, os seguintes critérios de desempate, ao candidato que:
- a) possuir maior titulação;
- b) obtiver maior pontuação na análise de títulos;
- c) possuir maior tempo de serviço, no Ensino Superior;
- d) possuir maior tempo de serviço, na Educação Básica;
- e) for mais idoso, considerando dia, mês e ano;
- f) possuir idade superior a sessenta anos, conforme artigo nº 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 Estatuto do Idoso;

10 – DA BANCA EXAMINADORA

10.1 – A seleção para a área de conhecimento/matéria/tema em questão será realizada por uma Banca Examinadora composta por 02 (dois) docentes efetivos, preferencialmente da UEPA, que observarão se todas as exigências desse Edital foram atendidas pelos candidatos: documentação necessária para a homologação da inscrição (caráter eliminatório), realização da prova didática (caráter eliminatório) e prova de títulos (caráter classificatório).

11 – DA CONTRATAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 11.1 O candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo deverá atender aos requisitos expressos no item 2.1 deste Edital e deverá satisfazer os requisitos previstos no artigo nº 17 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações.
- 11.2 O candidato aprovado e classificado poderá ser contratado por período de 12 (doze) meses, prorrogável 01 (uma) única vez e por igual período.
- 11.3 Os candidatos aprovados comporão cadastro de reserva para possível contratação futura, mediante necessidades institucionais e nas mesmas condições previstas no item 11.1.
- 11.4 O candidato aprovado, de acordo com a necessidade Institucional e classificação, será convocado pelo Departamento demandante no Processo Seletivo para receber as devidas orientações quanto ao início de suas atividades, da apresentação de cópias dos documentos pertinentes e em participar da capacitação docente.
- 11.5 O presente Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação do resultado final.

12 - DOS RECURSOS

- 12.1 Serão aceitos recursos do resultado de cada etapa conforme cronograma (item 6), no Protocolo do Campus ao qual a Área de Conhecimento/matéria/Tema está ligada, devendo ser endereçado a Comissão Executiva do Processo Seletivo, que encaminhará a Banca Examinadora, a quem compete julgá-lo e emitir parecer, ficando a Comissão Executiva responsável pela divulgação do resultado da análise.
- 12.2 O candidato deverá instruir o recurso com argumentos consistentes, podendo anexar documentos que julgar necessário.





12.3. – O recurso interposto fora do prazo definido no item 6 ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será reconhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.

13 – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo se:
- a) agir com descortesia e/ou falta de decoro ou proceder desrespeitosamente em relação a qualquer pessoa investida de autoridade/função neste processo;
- b) apresentar declaração falsa ou inexata;
- c) apresentar falsa identificação;
- 13.2 Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Banca Examinadora e, em última instância, pela Pró-Reitoria de Graduação PROGRAD/UEPA, sendo ouvida a Chefia do Departamento responsável pela oferta no Processo Seletivo.

Belém, 17 de dezembro de 2018.

ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA

Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação





EDITAL Nº 079/2018 – UEPA

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

(preencher em letra de forma)

I. Identificação do(a) candidato(a):	
Nome:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Contatos: ()	
e-mail:	
II. Documentação pessoal:	
CPF:	PIS/NIT:
RG:	
Título de eleitor/Zona/Seção:	
CTPS:	·
III. Área pleiteada:	
Departamento:	
Área de conhecimento/matéria/tema:	
Local de atuação:	
Responsável pelo	o recebimento – Protocolo do CCSE/UEPA
	de
	ssinatura do(a) candidato(a)



EDITAL Nº 079/2018 – UEPA

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE (preencher em letra de forma)

Deciaro, para os mis de	e inscrição no Processo Seletivo S	impilitado para Professor Subst	ituto –
CCSE/UEPA, na área de conh	ecimento/matéria/tema		
do Departamento			
que eu,			
CPF:	e	RG:	
compatibilizar o horário nesta no Cap. X, Arts. 161 a 164 da Único dos Servidores Público	esempenhar a função docente par IES com outra atividade, sem inc a Lei 5.810, de 24 de janeiro de 19 s Civis da Administração Direta, d desde já as normas legais, estatután	orrer em acumulação de cargos p 94, que dispõe sobre o Regime Ju as Autarquias e das Fundações Pu	revista urídico úblicas
	, de	de	
_	Assinatura do (a) candidato	(a)	



EDITAL Nº 079/2018 – UEPA ANEXO III – REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

ema sorteado:		
ata de realização:/		
Parâmetros		Pontuação
Especificações	Valor máximo	atribuída
1. Plano de aula: dados identificativos, relação objetivos x conteúdo, sequencia lógica, adequação de recursos didáticos, formas de avaliação e bibliografia.	0,5	
2. Capacidade de comunicação: dicção, uso da voz e movimentação adequada.	1,0	
3. Vocabulário técnico: adequação e clareza.	1,0	
4. Domínio de conteúdo: segurança, lógica e aprofundamento.	2,0	
5. Apresentação de conteúdo: abrangência dos aspectos essenciais de forma crítica e atualizada.	1,5	
6. Organização da temática: sequencia lógica.	1,0	
7. Recursos didáticos: adequação ao conteúdo e objetivos delineados no plano de aula.	0,5	
8. Tempo previsto e utilizado: distribuição adequada e coerência com os vários momentos de apresentação do conteúdo.	0,5	
9. Síntese do conteúdo: relevância dos aspectos principais e visão integrada do assunto.	1,0	
10. Objetivo proposto: relação desenvolvimento do conteúdo x alcance dos objetivos conforme plano de aula.	1,0	
Total obtido	10,0	
bs.: Caberá a cada membro da Banca Examinadora atribuir a sua nota, na escala dota final o resultado da média aritmética das mesmas, considerando 02 (duas) casas a. Havendo diferença entre notas atribuídas superior a 30%, a banca deverá se reunir	decimais se	m arredondan
valiador:Função: () Presiden	te () Mem





CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 079/2018 - UEPA ANEXO IV (frente) – REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Candidato (a):		
Departamento:		
Área de conhecimento/matéria/tema:		
Data de realização:/		fl. 1/2
	Pontuação	Orientações
1. Títulos acadêmicos		
1.1. Doutor ou livre docente		1,0 pt
1.2. Mestre		0,5 pt
1.3. Especialista		0,25 pt
Subtotal	l (1)	Máxima: 1,0 pt
2. Experiência Docente (na área)		
2.1. Docência no Ensino Superior		0,1 pt, por trabalho (ano)
2.2. Docência na Educação Básica		0,1 pt, por trabalho (ano)
2.3. Consultoria Técnica em Educação		0,05 pt, por trabalho (a-no)
2.4. Monitoria		0,05 pt, por trabalho (a-no)
Subtota	l (2)	Máxima: 2,0 pt
3. Produção científica		
3.1. Artigos publicados em revista científica		0,1 pt, por artigo
2.0 Lieuro en contrelos mublicados		0,05 pt, por capítulo (li-

3.2. Livros ou capítulos publicados

3.4. Artigos publicados em anais de Congresso

3.3. Organização de livro

Subtotal (3)

vro)

0,05 pt, por livro

0,1 pt, por artigo

Máxima: 0,5 pt



EDITAL Nº 079/2018 – UEPA ANEXO IV (verso) – REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

1.2/2

	Pontuação	fl. 2/2 Orientações
4. Atividades de Peso		Orientações
4.1. Coordenação de Projeto de Pesquisa	luisa 	0,01 pt
		1
4.2. Participação em Projeto de Pesquisa		0,05 pt, por projeto
4.3. Coordenação de Grupo de Pesquisa		0,01 pt
4.4. Orientação de TCC		0,05 pt, por TCC
4.5. Orientação de Monografia		0,05 pt, por monografia
4.6. Orientação de Dissertação/Tese		0,01 pt, por trabalho
4.7. Orientação em Programa de Iniciação Científica		0,01 pt
4.8. Apresentação de trabalho em evento científico		0,01 pt, por trabalho
4.9. Iniciação científica, bolsista de pesquisa		0,01 pt
Subtotal (4)		Máximo: 0,5 pt
5. Atividades de Exte	nsão	
5.1. Coordenação de Projeto de Extensão		0,05 pt, por projeto
5.2. Participação em Projeto de Extensão		0,03 pt, por projeto
5.3. Cursos, Seminários e Palestras ministrados		0,01 pt, por item
5.4. Coordenação de eventos científicos e culturais		0,01 pt, por item
5.5. Apresentação de trabalho em evento de extensão		0,01 pt, por trabalho
5.6. Bolsista de extensão		0,01 pt, por ano
Subtotal (5)		Máximo: 1,0 pt
Quadro síntese		
Subtotal (1): Títulos acadêmicos		
Subtotal (2): Experiência Docente (na área)		
Subtotal (3): Produção científica		
Subtotal (4): Atividades de Pesquisa		
Subtotal (5): Atividades de Extensão		
Pontuação Geral		



